



OFÍCIO CIRCULAR Nº 39/2013

6 de SETEMBRO de 2013

Assunto: 2ª ATUALIZAÇÃO DAS ZONAS DEMARCADAS PARA EPITRIX

Na sequência da Decisão de Implementação da Comissão 2012/270/UE, de 16 de maio, relativa ao controlo de *Epitrix* sp., foi realizada a prospeção deste organismo no território português em 2012 e a mesma está a decorrer em 2013.

Atendendo aos resultados já disponíveis da prospeção deste organismo em 2013, verificou-se a sua presença em dois novos concelhos da área da Direção Regional de Agricultura de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT) anteriormente considerados como isentos, a saber, Coruche e Montijo.

No contexto da referida decisão, e respetivas implicações nos movimentos de batata para fora da zona demarcada, e tendo em conta as circulares sobre *Epitrix* na cultura da batateira, medidas de emergência fitossanitárias, publicadas em julho 2012 e maio 2013, importa agora atualizar novamente o mapa das zonas demarcadas para o *Epitrix*.

Assim, para efeitos da definição da zona demarcada no território continental, junto se anexa o respetivo mapa atualizado, constando a verde os concelhos afetados já identificados anteriormente e a amarelo os dois novos concelhos afetados.

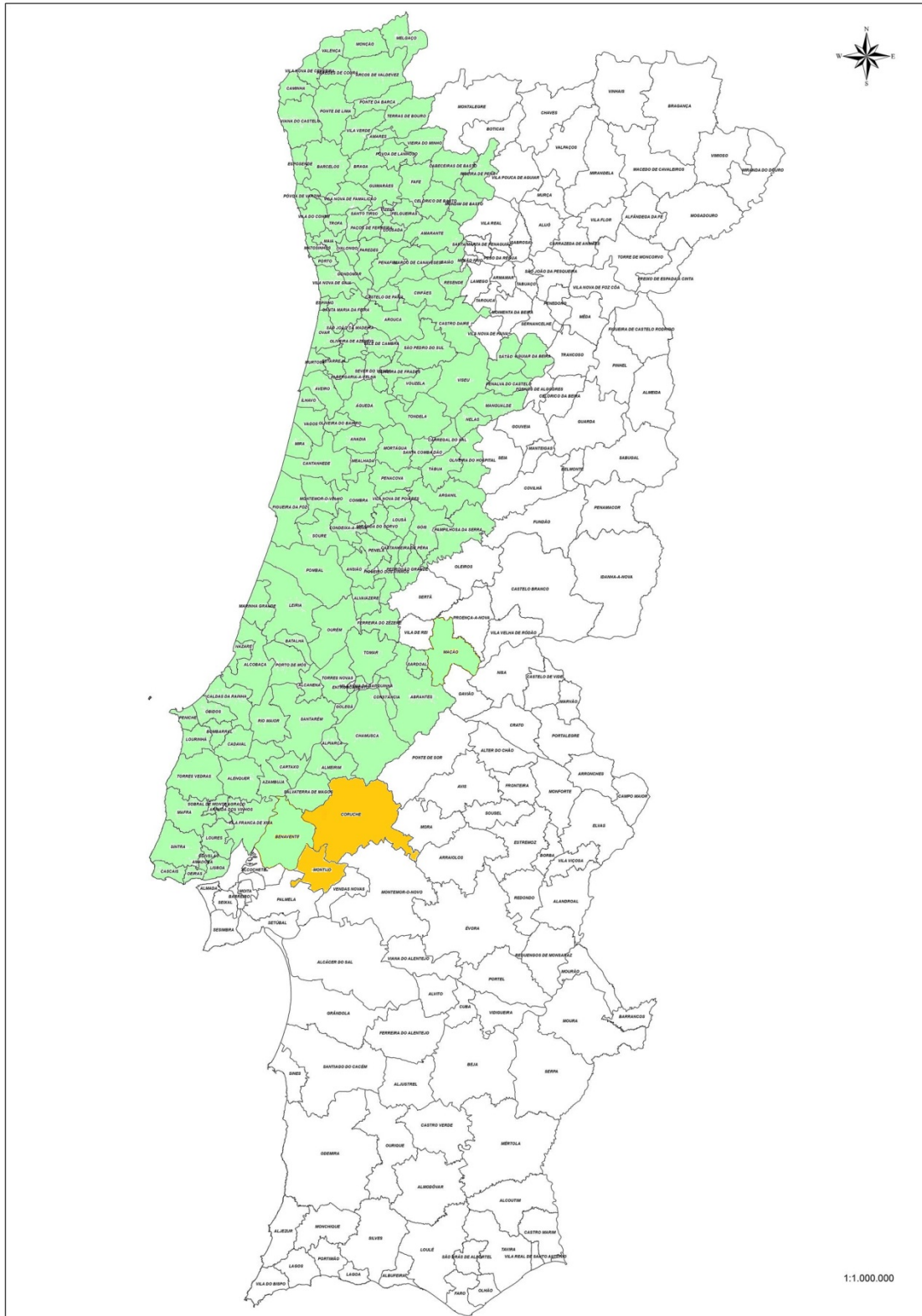
Mais se informa que o mapa agora divulgado poderá ainda, caso se justifique, e de forma fundamentada, sofrer posteriores atualizações, com o decurso da prospeção deste organismo.

A Diretora Geral

Maria Teresa Villa de Brito

ZONAS DEMARCADAS NO TERRITÓRIO CONTINENTAL

(concelhos indicados a sombreado)



Para qualquer esclarecimento adicional sobre esta matéria, favor consultar a DGAV ou a Direção Regional de Agricultura e Pescas da sua região.